



*Estado do Rio Grande do Sul*

## **Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 049/2025

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 19 DE MAIO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ELDER KNAPP**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 038/2025, de 19 de maio de 2025, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município de Santo Antonio do Planalto, através do Decreto de nº 015, de 05 de março de 2021, estabeleceu o Plano Municipal de Saneamento Básico.

A criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico é uma medida fundamental para promover a participação social, a transparência e a efetividade nas políticas públicas voltadas ao saneamento. Este órgão colegiado tem como principal finalidade acompanhar, propor, fiscalizar e deliberar sobre ações e investimentos relacionados aos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

Assim com vistas a garantir a atividade de natureza consultiva e controle social está sendo proposta a criação de um Conselho Municipal de Saneamento Básico, o que se pretende com o presente Projeto.

Assim pleiteamos que o Projeto seja encaminhado à ordem do dia e seja levado à votação com a aprovação do mesmo pelos Nobres Edis desta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

VILSON

ALTMANN:40511600097

Assinado de forma digital por  
VILSON ALTMANN:40511600097  
Dados: 2025.05.19 11:36:10 -03'00'

**VILSON ALTMANN**

Prefeito Municipal

***“É Bom Viver Aqui”***